

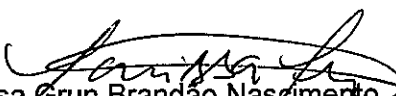
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO N°	004/2013
UNIDADE GESTORA	Companhia Águas de Joinville - CAJ
RESPONSÁVEIS DO PERÍODO AUDITADO	Luiz Alberto de Souza
RESPONSÁVEL PERÍODO ATUAL	Nelson João Possamai
PERÍODO	02 a 05 de abril de 2013
ASSUNTO	Auditoria de verificação de procedimento: exercício 2012
AUDITORES	Cíntia Retzlaff Angela Rechia Pasquali
COORDENADORA	Eliane Riba
CONTROLADORA	Larissa Grun Brandão Nascimento

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 11, da Lei Complementar nº 202/2000 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em conjunto com o inciso II, do Art. 10, da Resolução TC 06/2001 e considerando o Relatório referente ao exercício 2012 contendo a verificação da Execução Contábil e Financeira; a verificação da Execução dos Atos Administrativos: Licitações e Dispensas; a verificação da Execução dos Atos Administrativos: Pessoal e Patrimonial e o Certificado de Auditoria, opinamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA**, da gestão praticada pelo responsável no período examinado, com fundamento no Art. 18, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 202/200 e entendemos pelo envio do citado Relatório à Unidade Gestora desde logo, com as recomendações apresentadas, dizendo respeito à observância de normas legais e regulamentares atinentes às áreas de controle interno, de licitações, de contratos, de patrimônio e de pessoal, inclusive, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Joinville, 03 de maio de 2013.



Larissa Grun Brandão Nascimento
Controladora Geral